



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº114/2024

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO– Dispõe sobre a criação da “Rua do Grau” no Município de Apucarana e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº114/2024 que dispõe sobre a criação da “Rua do Grau” no Município de Apucarana, destinada à prática de manobras de motocicletas e bicicletas.

A “Rua do Grau” será localizada na área especificada pelo Executivo Municipal autorizando a destinar este espaço para a prática de manobras com motocicletas e bicicletas.

A utilização da “Rua do Grau” será permitida apenas em horários determinados pela Secretaria Municipal competente.

Através do presente projeto de lei, a prática de manobras na “Rua do Grau” deverá seguir as normas de segurança estabelecidas pela Secretaria Municipal competente, como também, fica proibida a utilização da “Rua do Grau” por menores de 18 anos, salvo se acompanhados por um responsável legal.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de outubro de 2024.

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRÉSIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº114/2024

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima

ASSUNTO– Dispõe sobre a criação da “Rua do Grau” no Município de Apucarana e dá outras providências.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o projeto de lei nº114/2024 que dispõe sobre a criação da “Rua do Grau” no Município de Apucarana, destinada à prática de manobras de motocicletas e bicicletas.

A “Rua do Grau” será localizada na área especificada pelo Executivo Municipal autorizando a destinar este espaço para a prática de manobras com motocicletas e bicicletas.

A utilização da “Rua do Grau” será permitida apenas em horários determinados pela Secretaria Municipal competente.

Através do presente projeto de lei, a prática de manobras na “Rua do Grau” deverá seguir as normas de segurança estabelecidas pela Secretaria Municipal competente, como também, fica proibida a utilização da “Rua do Grau” por menores de 18 anos, salvo se acompanhados por um responsável legal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de outubro de 2024.


Mauro Berteli
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR